

ATA da Trigésima Assembléia do CONANDA realizada nos dias 5 e 6 de fevereiro de 1996.

Às catorze horas e trinta minutos do dia cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, na sala 310 do Edifício Sede do Ministério da Justiça iniciou-se a Trigésima Assembléia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presentes os Conselheiros Nelson Jobim - Presidente (MJ), Eduardo Barbosa - Vice-Presidente (FNAPAE), Ceres Prates (Gab. Civil), Alayde Sant'anna (MJ), Raimundo Mesquita (CNBB), Célia Maria Silvany (SBP), Zilda Arns (ANAPAC), José Francisco Silva (MF), Elizeu Calsing (MPO), José Donizete Pinheiro (FÉ E ALEGRIA), Charles Pranke (AMENCAR), José Antonio Moroni (MNMRR), Paulo Afonso Quermes (MEB). Presentes ainda, representando os Ministérios da Saúde Lucimar Coser Cannon, da Educação Estela Maris de Oliveira, das Relações Exteriores Ana Maria Bierrembach, e do Ministério da Cultura Eliane Marinho Farias. Em virtude das ausências justificadas dos representantes da CONTAG, do MDH e da VISÃO MUNDIAL (Primeiro Suplente) foram convocados e estiveram presentes Valdete Martins (CFESS), Clodoveo Piazza (INDICA). Presentes, ainda o Conselheiro Suplente Rosber Almeida (FCC). Ausência justificada: Mara Resende (Mtb). Designada para Secretária "Ad Hoc" Maria Irineide Nunes. Abrindo os trabalhos o Presidente do CONANDA Ministro Nelson Jobim, cumprimentou o Vice-Presidente Eduardo Barbosa pela nomeação para o cargo de Secretário de Estado da Criança e do Adolescente do Governo de Minas Gerais, ressaltando a contribuição para o CONANDA, no ano de 1995, que reconhecidamente foi um período difícil para o desenvolvimento das ações deste Colegiado, em decorrência do reordenamento da esfera federal em relação a área dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registrou a importância da função normatizadora do CONANDA, cujas definições deverão ser implementadas pelo Governo Federal. Apresentou na ocasião a nova Secretária dos Direitos da Cidadania, Dr^a. Alayde Sant'anna. Prestou informações sobre as ações propostas, no âmbito do Ministério da Justiça, objetivando a construção da cidadania da população infanto-juvenil, notadamente o apoio a implantação e implementação dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares e da rede de serviços e programas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, em articulação com os Estados. Informou, sobre o envio de correspondência aos Governadores, abrindo uma nova interlocução, esclarecendo as linhas de ação do Ministério da Justiça para o setor e visando a formulação de Planos Estaduais de Promoção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente, e que a Secretaria dos Direitos da Criança remeteu posteriormente correspondência aos Secretários de Estado de Justiça e da área social, especificando os termos da parceria entre o Ministério da Justiça, os Estados e municípios. Informou ainda,

da publicação do decreto aprovando a estrutura do Ministério da Justiça, que permitirá o devido apoio para a estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva do CONANDA que passa a ser vinculada diretamente ao Secretário Executivo do Ministério da Justiça. Por solicitação do Presidente, a Secretária dos Direitos da Cidadania Alayde Sant'anna, se manifestou sobre a relação da Secretaria dos Direitos da Cidadania/Departamento da Criança e do Adolescente com o CONANDA, na implementação das diretrizes estabelecidas para a área de defesa dos direitos da criança e do adolescente e ainda quanto ao apoio para o desenvolvimento das atividades do CONANDA. Em seguida o Vice-Presidente oficializou o seu desligamento do Conselho, pelos motivos já referidos e destacou os principais óbices verificados em 1995: falta de estrutura; discurso político que não se expressou em ações concretas; definições referentes aos direitos da criança e do adolescente firmados sem considerar o CONANDA; participação dos Conselheiros governamentais com pouca efetividade; dificuldade do Vice-Presidente representar o Presidente por não haver ocorrido uma efetiva delegação e ainda representação feita por funcionário do Ministério da Justiça não integrante do Colegiado. Em resposta às questões levantadas o Presidente assumiu o compromisso de equacioná-las, comprometendo-se a desenvolver esforços junto aos Ministérios que integram o CONANDA, para garantir a execução da Política global e que cuidará para que a representação no CONANDA seja assumida pelos que tem legitimidade. Concluindo ressaltou a importância do novo Vice-Presidente a ser eleito, devendo ser alguém que tenha efetiva respeitabilidade no âmbito da sociedade civil, capacidade de articulação e integração para que o Conselho possa mostrar a sua importância. Informou ainda, que está previsto encontros mensais com o Vice-Presidente para tratar de pauta referente ao CONANDA a fim de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, tendo encarregado a Conselheira Alayde Sant'Anna do agendamento destes despachos. O Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente dada a necessidade de ausentar-se da assembleia. O Vice-Presidente instalou o processo de eleição de seu substituto, fazendo a apresentação do nome do Conselheiro Raimundo Mesquita, proposto pela representação da sociedade civil e encaminhou à votação, sendo o mesmo eleito por unanimidade. Apresentou ainda, o novo representante da FNAPAE - Flávio Arns, que assumiu de imediato. Em seguida o Conselheiro Raimundo Mesquita assumiu a presidência dos trabalhos submetendo a pauta à aprovação, tendo a mesma sido acolhida:

- 1 - Apresentação dos Relatórios de Atividades das Comissões Temáticas referentes ao exercício de 1995.
- 2 - Apresentação do Plano de Trabalho do Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça, pelo Dr. Nelson de Moraes.
- 3 - Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior.
- 4 - Apresentação do parecer sobre as conclusões

do *workshop* "Recuperação Nutricional dos Grupos Populacionais de Baixa Renda- Análise Crítica", apresentadas ao CONANDA pela Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição e relatado pela Conselheira Zilda Arns. 5 - Definição de estratégias para o ano de 1996. 6- II Encontro do CONANDA com os Conselheiros Estaduais dos direitos da Criança e do Adolescente. A Conselheira Zilda Arns, Coordenadora da Comissão Temática de Políticas Públicas, fez referência ao documento Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e Garantia de Direitos, registrando a necessidade do CONANDA implementar as definições contidas no mesmo, mediante divulgação e discussão com a área governamental responsável pela execução das Políticas Públicas bem como, com as entidades da Sociedade Civil que desenvolvem ações no campo dessas políticas. Informou que a ANAPAC promoveu a edição e distribuição do documento junto aos agentes pastorais, devendo promover a discussão do conteúdo em eventos da Pastoral da Criança. O Vice-Presidente sugeriu que as demais organizações representadas no CONANDA adotem procedimento idêntico. O conselheiro Rosber Almeida, Coordenador da Comissão Temática de Finanças Públicas destacou os esforços realizados no acompanhamento da elaboração do orçamento do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente no âmbito do Ministério da Justiça, bem como da articulação no Congresso Nacional de propostas relativas a doação por pessoas físicas para entidades de Assistência Social. O Conselheiro Charles Franke, Coordenador da Comissão de Articulação, relatou que em 1995 a mesma centrou esforços na organização do Encontro com os Conselhos Estaduais cuja realização foi adiada seguidamente e por fim cancelada. Lembrou que a discussão do documento de diretrizes estava na pauta daquele encontro, ficando portanto inviabilizada. Registrou que no Plano de Ação 95/96 está prevista a realização da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o segundo trimestre de 1996, o que necessita ser revisto, uma vez que é necessário viabilizar os debates nos níveis local e estadual, preparando o momento nacional. Quanto a articulação do CONANDA com os demais conselhos setoriais, especialmente com o Conselho Nacional de Assistência Social, foi ressaltada a urgência na definição dos papéis respectivos, sobretudo em razão do falso entendimento que está surgindo de que a criação dos Fundos de Assistência Social dispensaria os Fundos de Direitos. O Conselheiro Paulo Quermes, Coordenador da Comissão de Comunicação relatou as dificuldades surgidas no desenvolvimento das ações que dessem visibilidade ao CONANDA, pontuando que as grandes definições não estão passando por este conselho e que outras instâncias estão alavancando os temas significativos referentes aos direitos da criança e do adolescente. O Conselheiro Clodoveo Piazza, Coordenador do Grupo

de Trabalho de Reordenamento Institucional, relatou os trabalhos de acompanhamento das discussões sobre as competências das áreas de Assistência Social e de Defesa de Direitos relacionados ao segmento criança e adolescente no nível federal; acompanhamento das definições acerca da destinação dos bens das extintas FLBA e FCBIA; gestões sobre a estruturação da Secretaria dos Direitos da Cidadania e do Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça; acompanhamento da discussão sobre o decreto que regulamenta o trabalho educativo e ainda, sobre a normatização das medidas sócio-educativas. A Conselheira Zilda Arns, Coordenadora do Grupo de Trabalho responsável pela articulação do CONANDA com o Pacto pela Infância, informou sobre o recebimento dos documentos referentes ao Pacto; ressaltou as metas comuns e a compatibilidade das diretrizes do CONANDA com as metas do Pacto, lembrando ainda, a necessidade de adequação dos calendários de atividades de ambas as instâncias. Completando o Senhor Udo Bock referiu-se ao relatório da reunião dos representantes de vinte e cinco Estados e que contempla metas e indicadores que deverão ser submetidos aos governadores em reunião prevista para o mês de março próximo e que devem ser transformadas em compromissos dos Governos Estaduais. Manifestou-se favoravelmente para que a Coordenação do Pacto pela Infância seja feita conjuntamente pelo CONANDA e pela Comissão Executiva do Pacto. Dr. Nelson de Moraes, Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente fez referência ao paralelismo das ações desenvolvidas pelo Pacto e pelo CONANDA, ressaltando a necessidade desse Conselho ser o condutor das grandes discussões nacionais de assuntos relativos à infância e a adolescência, entendimento compartilhado pelo Plenário. Fez ainda, uma retrospectiva dos acontecimentos ocorridos no processo de reordenamento no ano de 1995, bem como das dificuldades enfrentadas pelo Ministério da Justiça. Apresentou o Plano de Ação para 1996, do DCA formulado com base nas diretrizes propostas pelo CONANDA na área de defesa de direitos. Destacou que a definição de critérios para o repasse de recursos neste exercício se baseou na série histórica do CBIA, referente aos exercícios de 1992 a 1994. O Conselheiro Clodoveo Piazza, solicitou esclarecimentos sobre os critérios adotados para repasse de recursos aos Estados, notadamente para o Estado do Rio de Janeiro, dada a desproporção e privilégios dos repasses da extinta FCBIA para aquele Estado. O Dr. Nelson de Moraes fez um breve relato sobre o andamento das negociações com o Estado do Rio, frisando aspectos relevantes a serem observados, tais como: tradição e compromisso político do Governo Federal dada a situação em que o Estado se encontra. Esclareceu ainda que o Departamento vem encaminhando as negociações nos moldes dos demais Estados, articulando-se para que as ações típicas de assistência social e educação sejam absorvidas pelos respectivos ministérios.

inclusive assumindo os convênios firmados no ano anterior, ainda em vigor. No que tange a área de pessoal, os servidores já foram remanejados para as áreas de saúde e educação, com o devido repasse da dotação orçamentária. Em relação às unidades com ações na área de defesa de direitos e atendimento ao adolescente autor de ato infracional os repasses devem continuar nos níveis dos anos anteriores. O Conselheiro Moroni fez questionamentos sobre a necessidade de deliberação do CONANDA para aprovação dos critérios de repasse de recursos a Estados e Municípios. No seu entendimento os recursos devem ser repassados via fundos. Foi esclarecido que os recursos alocados no orçamento da União ao Departamento da Criança e do Adolescente não podem ser repassados através do FNDCA e que o CONANDA orienta a aplicação dos recursos indiretamente, na medida que define as ações prioritárias. No dia seis de fevereiro, dando continuidade aos trabalhos, a Conselheira Zilda Arns procedeu a leitura do Parecer sobre as conclusões do *workshop* "Recuperação Nutricional de Grupos Populacionais de Baixa Renda - Análise Crítica", tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, ficando estabelecido o encaminhamento do Parecer aos Conselhos Estaduais e Universidades com vista ao aprofundamento do assunto. Foi apresentada pelo Vice-Presidente, proposta para priorização de temas a serem objeto de aprofundamento e definições pelo CONANDA, em 1996, tendo sido aprovadas as prioridades e estratégias de ação a seguir: 1. Articulação com os Conselhos Setoriais, e Conselhos Estaduais congêneres. Foi composto grupo de trabalho integrado pelos Conselheiros Charles (Coordenador), Valdete, Piazza, Zilda, Ceres, Carlos Maranhão, Eliseu e Nelson de Moraes (representando a Conselheira Alayde Sant'Anna) incumbido de traçar as estratégias operacionais, para os três eixos priorizados, além da articulação para realização de Encontros periódicos com os Conselhos Estaduais e aos três temas prioritários relacionados ao combate à violência, desdobrado em exploração sexual, trabalho infantil e ato infracional. Estas estratégias operacionais serão apresentadas na próxima assembléia. Para aprofundamento desses temas, foi sugerida a retomada do Plano Nacional de Combate à Violência, do documento do Seminário realizado em novembro de 1994 pelo Ministério do Trabalho e IEE-PUC-SP, cujas conclusões foram referendadas pelo CONANDA, e exame de projetos de lei em andamento no Congresso Nacional, a ser processada pela Comissão Temática de Políticas Públicas; 3. Estruturação da Secretaria Executiva do CONANDA, através da contratação de recursos humanos e destinação de equipamentos de informática a ser assegurado pelo Ministério da Justiça. Foi proposto pela Conselheira Célia Silvany e aprovado pela assembléia a elaboração de parecer específico sobre o abuso de drogas lícitas e ilícitas, contendo a posição do CONANDA sobre o tema. A Conselheira foi incumbida de

coordenar grupo de trabalho a ser formado por representante do Ministério da Saúde e outros participante escolhidos a critério da mesma. Foram ainda, listadas outras atividades a serem efetivadas no presente ano: publicação e distribuição das Diretrizes do CONANDA; divulgação das resoluções do CONANDA além da publicação no Diário oficial da União; produção de documentos sobre a criação e funcionamento dos Fundos (captação e doação) para distribuição como subsídio aos Estados e Municípios; realização de campanhas de esclarecimentos e divulgação dos Fundos, visando incentivar as empresas a fazerem doações; preparação de documento propositivo para o Vice-Presidente levar na reunião com o Presidente do CONANDA, contendo solicitação ao Ministério do Planejamento para encaminhamento sistemático de dados de acompanhamento da execução orçamentaria do Governo Federal referente aos recursos para a área da criança e do adolescente; aperfeiçoamento da legislação sobre fundos mediante melhoria dos incentivos; levantamento do orçamento da Secretaria Executiva do CONANDA, para viabilização das atividades propostas; estabelecer correlação das diretrizes das Políticas Públicas com o orçamento e reavaliação das Comissões Temáticas existentes. O Conselheiro Moroni comunicou o seu afastamento do CONANDA em razão do seu desligamento da função de Secretário Executivo do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.


Maria Irineide C.S. Nunes
Secretária "Ad Hoc"


Raimundo Mesquita
Vice-Presidente